

## Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Tesouro do Estado

### Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município: **Pinheiro Machado**

Critério: Caixa  
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
<b>julho/2014</b>	953.434	402.515	12.713	491.912	28.783	5.381	46.073	1.940.811
<b>agosto/2014</b>	606.252	526.952	14.093	465.747	28.662	5.381	16.337	1.663.424
<b>setembro/2014</b>	894.859	436.198	12.523	430.928	28.768	5.381	9.516	1.818.172
<b>ANO 2014</b>	8.993.015	6.894.571	157.456	5.844.466	365.990	64.568	432.891	22.752.958

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSASIS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/12/2012.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2013, conforme DN 123/2012 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela portaria interministerial 1.496 de 28/12/2012.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2012.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo projetada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do [Banco do Brasil S. A.](https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp) (<https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp>) e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([http://www.stn.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp)) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. **Última atualização:14/04/2014 00:00:00**

Fonte: DEPLAN/DDPE - [deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br](mailto:deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br)